PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere a servidora Beatriz da Silva Almeida, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com lotação no Terminal Rodoviário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o desligamento da servidora Ana Maria Coleone Pioli, que executava os serviços de limpeza do Terminal Rodoviário; considerando os termos do Protocolo n.º 3555/2022, apresentado pela servidora Beatriz da Silva Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a servidora Beatriz da Silva Almeida, matrícula 14591, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Ursinho Pimpão, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com lotação noTerminal Rodoviário.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 15 e 16/10/22 Edição nº ____
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão TRIBUNA DO VALE